

PORTARIA Nº 552/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 25 da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
André Luiz Borges Guimarães	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível I	SEMUS	H	NOV/2020	5605/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.202/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Onde se lê	Leia-se
André Luiz Borges Guimarães	Promovido para Referência H	Promovido para Referência I

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

dsg

